

**PORTARIA Nº 25.975/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

Item	Nome	Cargo
1.	DJANDRO GOULART SOUZA E SOUZA	Engenheiro
2.	SAMIRA KASSEM AYOUB	Médico
3.	JULIANA DE FREITAS BERNHARDT	Médico
4.	FRANCISCO EDUARDO MONTEIRO COUSSEAU	Farmacêutico

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

Item	Nome	Cargo
5.	VENICIUS ANTONIO VIECELLI	Fiscal de Saúde Pública II
6.	MARIANA BERNARDES ANTUNES	Fonoaudiólogo
7.	LIGIA PATRON WITWYTZYJ	Fonoaudiólogo

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito